



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 656 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO ATRIO MUNICIPAL

De 06/11/17 a 13/11/17

Carimbo e Assinatura

Cleto Apolinário da Cruz
Chefe de Gabinete
Port 032/2017

Publicado no Mural da Câmara

de 06/11/17 a 13/11/17

Carimbo e Assinatura
Agente Administrativo

“Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 185.680,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), repassado via Contrato de Repasse n.º827237/2016/DPCN, Convenio nº 275/DPCN/2016, conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ 185.680,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), repassado via Contrato de Repasse n.º 827237/2016/DPCN/CAIXA, Convenio nº 275/DPCN/2016, para Aquisição de equipamentos (Trator e Implementos Agrícola), para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAGRI e R\$ 9.186,74 (Nove mil cento oitenta e sei reais e setenta e quatro centavos) a título de contrapartida.

CRIA E SUPLEMENTA:

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI

20.122.0016.1075 - Aquisição de Trator Agrícola e Implementos Convenio nº 275/DPCN/2016.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52	Equipamento e material Permanente	R\$ 185.680,00
contrapartida		R\$ 9.186,74
Total		R\$194.866,74

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei será utilizado o recurso repassados via Contrato de Repasse n.º 827237/2016/DPCN/CAIXA, Convenio nº 275/DPCN/2016, no valor de R\$ 185.680,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), para Aquisição de equipamentos (Trator e Implementos agrícolas), para o Secretaria



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAGRI e R\$ 9.186,74 (Nove mil cento oitenta e sei reais e setenta e quatro centavos) a título de contrapartida.

E ANULA-SE; para atender a contrapartida:

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.0016.1019 – Aquisição de Bens Móveis - SEMAGRI

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.186,74
Total		R\$ 9.186,74

Artigo 3º - O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2017, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis-RO